

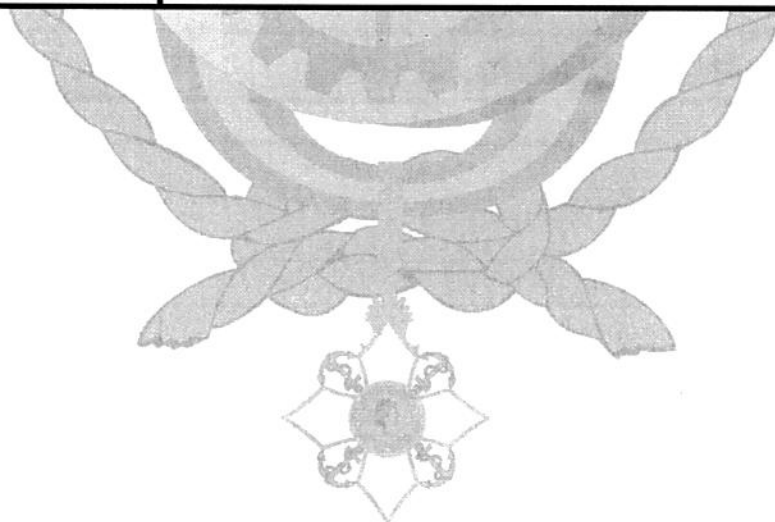
MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
COMFORS

NUP:	63154.002938/2023-25
-------------	-----------------------------

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.:	277/2023
-----------------------------------	-----------------

TIPO:	DISPENSA
--------------	-----------------

OBJETO:	Aquisição de materiais complementares para o MEP do Submarino Tupi .
----------------	--





COMANDO DA MARINHA
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
ELETRÔNICA

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - Lei nº 14.133/2021

Órgão: Submarino Tupi	
Setor Requisitante: Departamento de máquinas - DIV E	
Responsável pela Demanda: 3 SG MO SB Queiroz	
E-mail: marlon.queiroz@marinha.mil.br	Telefone: (21) 96876-6818

1. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

- 2.1. Plástico reforçado para proteção dos equipamentos da lavagem do Motor Elétrico Principal, com a finalidade de recuperar sua resistência de isolamento.
- 2.2. Conjunto de Escovas para lavagem do Motor Elétrico Principal, com a finalidade de recuperar sua resistência de isolamento.
- 2.3. Conjunto de pincéis de cerdas macias para lavagem do Motor Elétrico Principal, com a finalidade de recuperar sua resistência de isolamento.
- 2.4. Lanternas tipo Mineiro para lavagem do Motor Elétrico Principal, com a finalidade de recuperar sua resistência de isolamento.
- 2.5. Conjunto de escovas tipo caixa de roda M para lavagem do Motor Elétrico Principal, com a finalidade de recuperar sua resistência de isolamento.

3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição

- 3.1. 02 unidades.
- 3.2. 06 unidades.
- 3.3. 07 unidades.
- 3.4. 10 unidades.
- 3.5. 07 unidades.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/aquisição

- 4.1. 20 dias.
- 4.2. 20 dias.
- 4.3. 20 dias.
- 4.4. 20 dias.
- 4.5. 20 dias.

5. As despesas decorrentes da contratação do investimento têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2023, no valor estimado de R\$ 9.090,00 por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna Z4C3SLN;

5.2. Fase 01;

5.3. Item L0;

5.4. Fonte de Recursos (FR) 1050000144;

5.5. Natureza de Despesa (ND) e Subitem (De acordo com CATMAT/CATSER):

item 2.1

ND/subitem - 339030.19

CATMAT - 483484

item 2.2

ND/subitem - 339030.25

CATMAT - 607664

item 2.3

ND/subitem - 339030.24

CATMAT - 477500

item 2.4

ND/subitem - 339030.27

CATMAT - 607428

item 2.5

ND/subitem - 339030.25

CATMAT - 607664

5.6. Unidade Orçamentária (UO) 52931; e

5.7. Programa de Trabalho (PT) 174678.

Obs: informações obtidas com o Gerente de Crédito.

6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização

- 2º Ten 13.0344.99 Otávio Mendes da Encarnação

- SO-PL-SB 97.0368.89 André Luiz dos Santos Pinto

- 3º SG-MO-SB 21.1599.47 Marlon Vinicius Queiroz dos Santos

Otávio Mendes da Encarnação
OTÁVIO MENDES DA ENCARNÇÃO

Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Suprimentos

Marlon Vinicius Queiroz dos Santos
MARLON VINICIUS QUEIROZ DOS SANTOS

Terceiro-Sargento
Auxiliar da Força Auxiliar

Niterói, RJ 03 de outubro de 2023.

FRANCISCO LUIZ DE SOUZA
FILHO:01347118748

Assinado de forma digital por
FRANCISCO LUIZ DE SOUZA
FILHO:01347118748
Dados: 2023.10.30 10:03:45 -03'00'

FRANCISCO LUIZ DE SOUZA FILHO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIZ DOS SANTOS PINTO

Data: 11/10/2023 16:08:33-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



**COMANDO DA MARINHA
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
SUBMARINO TUPI**

DISPENSA ELETRÔNICA

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº
(Processo Administrativo Nº)

Objeto:

- Item 01-** PLÁSTICO REFORÇADO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS – 100 M.
- Item 02-** CONJUNTO DE ESCOVAS DE CORDAS SINTÉTICAS, MACIAS, COM TRATAMENTO QUÍMICO, COM 90 CM DE COMPRIMENTO, EMBORRACHADA E COMPROVAÇÃO NOS PUNHOS.
- Item 03-** CONJUNTO DE PINCÉIS DE CERDAS MACIAS, COM TRATAMENTO QUÍMICO, RESISTENTES À TRABALHOS COM PRODUTOS DE PH ACIMA DE 10.
- Item 04-** LANTERNAS TIPO MINEIRO DE LED, RECARREGÁVEIS, COM CAPACIDADE DE USO CONTÍNUO POR 4 HORAS.
- Item 05-** CONJUNTO DE ESCOVAS DO TIPO CAIXA DE RODA M, COM CORDAS MACIAS SINTÉTICAS, ADEQUADAS PARA TRABALHO COM PRODUTOS DE PH ACIMA DE 10.7.

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, o Submarino Tupi dispõe de materiais, de uso gerais, avariadas ou faltantes. A necessidade da obtenção se evidencia na precariedade de execução de tarefas simples de manutenção, portanto, o não atendimento da demanda acarreta falta de manutenção em equipamentos gerais, tornando-os indisponíveis.

Os serviços são considerados "comuns" pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos a serem licitados, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência;

Os objetos a serem licitados, devem obrigatoriamente atender as especificidades já descritas acima.

3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

As estimativas das quantidades de ferramentas pedidas, toma como base a utilização para manutenção e proteção de equipamentos de bordo de forma eficiente.

4 LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto.

5 ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Com base nos preços de diferentes orçamentos, verificou-se que o valor estimado da referida obtenção é de:

Item 01- R\$ 2.620,00;

Item 02- R\$ 780,00;

Item 03- R\$ 1.400,00;

Item 04- R\$ 790,00;

Item 05- R\$ 3.500,00;

Totalizando o valor de R\$ 9,090,00.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de material de uso geral para a manutenção e limpeza do Motor Elétrico Principal, a fim de manter suas manutenções em dia e com isso assegurar sua prontidão na recuperação da sua resistência de isolamento.

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em 05 itens.

8 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Manter as manutenções preventivas, corretivas e preditivas do Motor Elétrico Principal em dia, a fim de prolongar a sua vida útil e a segurança de toda a tripulação.

9 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA OM

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

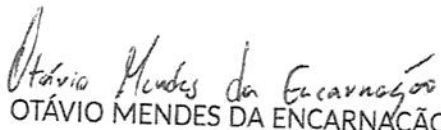
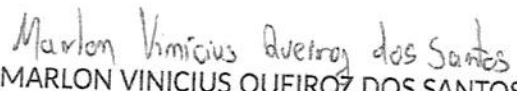
10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

12 IDENTIFICAÇÃO DOS MILITARES/SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, OS QUAIS PODERÃO SER CONVIDADOS A PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

 OTÁVIO MENDES DA ENCARNÇÃO Segundo-Tenente Encarregado da Divisão de Suprimentos	 MARLON VINICIUS QUEIROZ DOS SANTOS Terceiro-Sargento Auxiliar da Força Auxiliar
---	---

Niterói, RJ, em 03 de outubro de 2023

FRANCISCO LUIZ DE
SOUZA
FILHO:01347118748

Assinado de forma digital por
FRANCISCO LUIZ DE SOUZA
FILHO:01347118748
Dados: 2023.10.30 10:02:54 -03'00'

FRANCISCO LUIZ DE SOUZA FILHO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ DOS SANTOS PINTO
Data: 11/10/2023 16:08:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de plástico reforçado para proteção de equipamentos, conjunto de escovas de cordas sintéticas, conjunto de pincéis de cerdas macias, lanternas tipo mineiro de led e conjunto de escovas do tipo caixa de roda M para limpeza de motor principal do submarino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus Apêndices.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	PLÁSTICO REFORÇADO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS- 100 M.	2
2	CONJUNTO DE ESCOVAS DE CORDAS SINTÉTICAS, MACIAS, COM TRATAMENTO QUÍMICO, COM 90 CM DE COMPRIMENTO, EMBORRACHADA E COMPROVAÇÃO NOS PUNHOS.	6
3	CONJUNTO DE PINCÉIS DE CERDAS MACIAS, COM TRATAMENTO QUÍMICO, RESISTENTES À TRABALHOS COM PRODUTOS DE PH ACIMA DE 10.	7
4	LANTERNAS TIPO MINEIRO DE LED, RECARREGÁVEIS, COM CAPACIDADE DE USO CONTÍNUO POR 4 HORAS.	10
5	CONJUNTO DE ESCOVAS DO TIPO CAIXA DE RODA M, COM CORDAS MACIAS SINTÉTICAS, ADEQUADAS PARA TRABALHO COM PRODUTOS DE PH ACIMA DE 10.7.	7

1.2 O objeto da licitação tem a natureza de aquisição de plástico reforçado para proteção de equipamentos, conjunto de escovas de cordas sintéticas, conjunto de pincéis de cerdas macias, lanternas tipo mineiro de led e conjunto de escovas do tipo caixa de roda M para limpeza de motor.

1.3 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.4 A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por preço unitário.

1.5 A execução da aquisição deverá ser realizada tão logo for emitida a Nota de Empenho da empresa a ser contratada.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da obtenção se evidencia na precariedade de execução de tarefas simples de manutenção, portanto, o não atendimento da demanda acarreta na falta de manutenção do Motor Elétrico Principal, prejudicando a sua prontidão na recuperação da sua resistência de isolamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de material de uso geral para a manutenção e limpeza do Motor Elétrico Principal, a fim de manter suas manutenções em dia e com isso assegurar sua prontidão na recuperação da sua resistência de isolamento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1 A contratação será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME nº67, pelo menor preço por item.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1. Caso o fabricante/fornecedor possuir uma garantia maior que a determinada no Termo de Referência prevalecerá a maior.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Bens constituídos no todo ou em partes, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, normatização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), como hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd) bifenil-polibromados (PBBs), éteres defenil-polinromados (PBDEs).

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

7.1.1 O fornecimento deverá ocorrer mediante demanda solicitada pela CONTRATANTE, e dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

8.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.5 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

9.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

9.6 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.7 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.8 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.9 Promover a manutenção de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

9.10 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

9.11 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.12 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

9.13 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.14 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

9.15 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme previsto em Lei.

11.2 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.3 A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

11.4 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

11.5 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.6 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.7 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador

11.8 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

11.9 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual, nos termos abaixo.

12.2 No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

12.3 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.3.1 A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.3.2 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.4 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13. DO PAGAMENTO

13.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

13.2 Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

13.3 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

13.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais

13.5 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.5.1 o prazo de validade;

13.5.2 a data da emissão;

13.5.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

13.5.4 o período de prestação dos serviços;

13.5.5 o valor a pagar; e

13.5.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as

medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso.

13.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.12.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.13 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14. REAJUSTE

14.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15. GARANTIA DA EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 As sanções estão especificadas no Aviso.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1 O critério de julgamento é o menor preço global.

17.2 Os critérios referentes à Habilitação são os discriminados no Aviso.

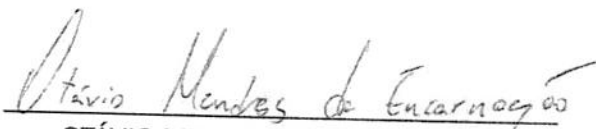
17.3 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no Aviso.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1 Com base na pesquisa realizada diretamente com fornecedores, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 10.500,00.

Elaborado por:

Niterói, RJ 27 de outubro de 2023.


OTÁVIO MENDES DA ENCARNÇÃO
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Suprimentos

Aprovado por:

Itaguaí, 27 de outubro de 2023.

FRANCISCO LUIZ DE
SOUZA
FILHO:01347118748
Assinado de forma digital por
FRANCISCO LUIZ DE SOUZA
FILHO:01347118748
Dados: 2023.10.30 10:05:33 -03'00'

FRANCISCO LUIZ DE SOUZA FILHO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARLON VINICIUS QUEIROZ DOS SANTOS
Data: 27/10/2023 11:44:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
ESTRADA PREFEITO WILSON PEDRO FRANCISCO - S/Nº - ILHA DA MADEIRA - ITAGUAÍ - RJ

JUSTIFICATIVA DE PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Equipe de Contratação direta, na figura do Segundo-Tenente OTÁVIO MENDES DA ENCARNÇÃO, em observância ao que dispõe os incisos VII e VI do Art. 72 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, informa que:

1. Os elementos contidos no procedimento de dispensa eletrônica em lide pautado na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

1.1. Para a aquisição/contratação de plástico reforçado para proteção de equipamentos, conjunto de escovas de cordas sintéticas, conjunto de pincéis de cerdas macias, lanternas tipo mineiro de led e conjunto de escovas do tipo caixa de roda M para limpeza de motor, por ocasião de a manutenção do motor elétrico principal do submarino, justifica-se que a escolha do fornecedor LEUGIM 2023 COMERCIO E SERV DIVERSOS LTDA, CNPJ nº 50.136.232/0001-40, pelos motivos expostos:

1.1.1. O fornecedor atender em tempo hábil o fornecimento do material demandado, em razão do fornecimento ser único e excepcional e, foi optado pela dispensa eletrônica sem disputas de lances;

1.1.2. Que o procedimento foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínimas necessárias à contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. Conforme o inciso I do Art. 72 da Lei 14.133, é dispensável a elaboração dos Documentos Normativos estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, foram considerados instrumentos não condizentes com o caso em tela, tendo em vista a manutenção da eficiência e do custo-benefício em contratações de baixo valor; pois, trata-se objeto único e excepcional e de baixo valor.

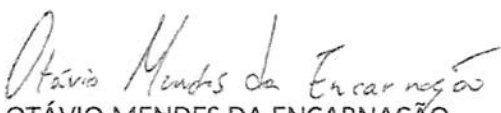
2.1. Que a presente dispensa de licitação amolda-se aos termos da Orientação Normativa AGU Nº 69/2021 que faculta a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo Órgão de assessoramento jurídico;

3. Considerando que o preço praticado pelo fornecedor LEUGIM 2023 COMERCIO E SERV DIVERSOS LTDA, CNPJ nº 50.136.232/0001-40, é compatível com o valor de mercado conforme Mapa Comparativo de Preços e seus anexos, juntados ao Processo.

4. A responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de aquisição são do Setor Demandante, firmando o presente termo de responsabilidade na presença da Autoridade a quem relatou a necessidade e que atesta abaixo, conhecimento delas

Niterói, RJ, 27 de outubro de 2023.

Elaborado por:


OTÁVIO MENDES DA ENCARNÇÃO
Segundo-Tenente
CPF:140.255.427-30
Encarregado da Divisão de Suprimentos

Ratificado por:

FRANCISCO LUIZ DE SOUZA
FILHO:01347118748
FRANCISCO LUIZ DE SOUZA FILHO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas

Assinado de forma digital por
FRANCISCO LUIZ DE SOUZA
FILHO:01347118748
Dados: 2023.10.30 10:04:34
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARLON VINICIUS QUEIROZ DOS SANTOS

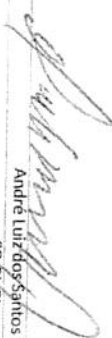
Data: 27/10/2023 11:44:29-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARIÑOS
SUBMARINO TUPI
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
MATERIAIS PARA LAVAGEM DO MEP

Item	Descrição	CATMAT/CATSER	CNAE	UF	QIDE TOTAL	COT. 1	COT. 2	COT. 3	COT. 4	MEIOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	Plástico reforçado para proteção de equipamentos- 100 m	483484	47.44-0-01	UN	2	R\$ 1.400,00	R\$ 1.310,00	R\$ 1.500,00	XXX	R\$ 1.310,00	R\$ 2.620,00
2	Conjunto de escovas de cordas sintéticas, macias, com tratamento químico, com 90 cm de comprimento, emborrachada e comprovação nos punhos	607664	47.44-0-01	UN	6	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 180,00	XXX	R\$ 130,00	R\$ 780,00
3	Conjunto de pincéis de cerdas macias, com tratamento químico, resistentes à trabalhos com produtos de PH acima de 10	477500	47.44-0-01	UN	7	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 200,00	XXX	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
4	Lanternas tipo Mineiro de led, recarregáveis, com capacidade de uso contínuo por 4 horas	607428	47.44-0-01	UN	10	R\$ 79,00	R\$ 89,00	R\$ 90,00	XXX	R\$ 79,00	R\$ 790,00
5	Conjunto de escovas do tipo caixa de roda M, com cordas macias sintéticas, adequadas para trabalho com produtos de PH acima de 10,7	607664	47.44-0-01	UN	7	R\$ 600,00	R\$ 550,00	R\$ 500,00	XXX	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
TOTAL R\$ 9.090,00											

Niterói, RJ, em 03 de outubro de 2023.


André Luiz dos Santos Pinto
SO-PL-PI
Gestão Patrimonial



Leugim Comércio de Serviço Ltda.
RUA GENERAL BERNADINO DE MATOS - 21 - REALENGO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21.750-480
CNPJ 50.136.232/0001-40 - I.E. - 12.810.504

DATA: 29/09/2023
Validade Proposta: 30 dias
Frete: CIF (RJ)
Faturamento: EMPENHO
Telefone: 021 99876665
Contato Vendas : Dinalto / Isabel

Orçamento de Material

RIO DE JANEIRO, 29 DE SETEMBRO 2023

SUBMARINO TUPÍ
Contato: CMD ENES

Telefone:
E-mail:

ITEM	Unid.	Qtd.	Descrição dos Material	Valor Unitário	IPI (%)	Valor Total	Prazo Entrega
1	CONJ	7	Conjunto de pincéis de cerdas macias, com tratamento químicos, resistentes à trabalhos com produtos de PH acima de 10	R\$ 200,00		R\$ 1.400,00	05 DIAS
TOTAL						R\$ 1.400,00	

BANCO BANK C6
AGENCIA : 001
CC : 26882464-9
Leugim 2023 Comercio de Serviço Ltda
CNPJ : 50.136.232/001-40

DIEGO FERNANDES GONÇALVES
Primeiro-Tenente
Encarregado da Div. M

Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ DOS SANTOS PINTO
Data: 11/10/2023 16:15:26-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

CONEC-HOUSE

CONEXÕES E PEÇAS LTDA.

RUA FIGUEIRA DE MELO, 356

- SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20.941-000

CNPJ: 00.587.129/0001-48

I. E. : 85.170.864

TELS: (21) 2589-8809 - TELE ;FAX (21) 2580-2038

BELTON & SISTEM.

PNEUMÁTICA

RIO, 29 DE SETEMBRO DE 2023

Á
SUBMARINO TUPI
A/C CMD ENES

REF. COTAÇÃO DE MATERIAL.

ITEM	QUA N	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	R\$ UNID	R\$ TOTAL
01	07 Pç	Conjunto de pincéis de cerdas macias, com tratamento químicos, resistentes à trabalhos com produtos de PH acima de 10	220,00	1.540,00

TOTAL: R\$ 1.540,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : EMPENHO

PRAZO DE ENTREGA : ATE 15 DIAS

COMERCIAL

TRANPORTE : CIF

CONTATO : LEANDRO

VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS

LEANDRO ASSUNÇÃO
GERENTE

DIEGO FERNANDES GONÇALVES
Primeiro-Tenente
Encarregado da Div. M

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIZ DOS SANTOS PINTO

Data: 11/10/2023 16:15:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ORÇAMENTO DE MATERIAL

Duque de Caxias, 29 de Setembro de 2023

SUBMARINO TUPI

CONTATO CMD ENES

Item	Descrição do Material	Und	Qtd	Preço	Total
01	Conjunto de pincéis de cerdas macias, com tratamento químicos, resistentes a trabalhos com produtos de PH acima de 10	Pç	07	R\$ 220,00	R\$ 1.540,00

R\$ 1.540,00

PAGAMENTO: EMPENHO

VALIDADE DA PROPOSTA: 22/10/2023

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

FRETE: CIF

DEALME COM. E REP. DE FER. LTDA

CNPJ: 07.929.280/0001-66 IE: 78097000

21 27738090

Rodovia Rod. Washington Luiz 14333 Lj F - El Dourado

25240-005 - Duque de Caxias, RJ

 CARBOGRAFITE



IEBIRÁ

Promat
LUVAS PROFISSIONAIS

DIEGO FERNANDES GONÇALVES
Primeiro-Tenente
Encarregado da Div. M

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS PINTO

Data: 11/10/2023 16:15:26-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Leugim Comércio de Serviço Ltda.
RUA GENERAL BERNADINO DE MATOS - 21 - REALENGO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21.750-480
CNPJ 50.136.232/0001-40 - I.E. - 12.810.504

DATA: 29/09/2023
Validade Proposta: 30 dias
Frete: CIF (R.J.)
Faturamento: EMPENHO
Telefone: 021 998766665

Contato Vendas : Dinalto / Isabel

Orçamento de Material

RIO DE JANEIRO, 29 DE SETEMBRO 2023

SUBMARINO TUPÍ
Contato: CMD ENES

Telefone:
E-mail:

ITEM	Unid.	Qtde.	Descrição dos Material	Valor Unitário	IP1 (%)	Valor Total	Prazo Entrega
1	UNID	10	Lanternas tipo Mineiro de led, recarregáveis, com capacidade de uso contínuo por 4 horas	R\$ 79,00		R\$ 790,00	05 Dias
TOTAL				R\$ 79,00		R\$ 790,00	

BANCO BANK C6
AGENCIA : 001
CC : 26882464-9
Leugim 2023 Comercio de Serviço Ltda
CNPJ : 50.136.232/001-40

DIEGO FERNANDES GONÇALVES
Primeiro-Tenente
Encarregado da DTM

CONEC-HOUSE

CONEXÕES E PEÇAS LTDA.

RUA FIGUEIRA DE MELO, 356

- SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20.941-000

CNPJ: 00.587.129/0001-48

I.E.: 85.170.864

TELS: (21) 2589-8809 - TELE ;FAX (21) 2580-2038

BELTON & SISTEM.

PNEUMÁTICA

RIO, 29 DE SETEMBRO DE 2023

À
SUBMARINO TUPI
A/C CMD ENES

REF. COTAÇÃO DE MATERIAL.

ITEM	QUA N	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	R\$ UNID	R\$ TOTAL
01	10 Pç	Lanternas tipo Mineiro de led, recarregáveis, com capacidade de uso contínuo por 4 horas	85,00	850,00

TOTAL: R\$ 850.00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : EMPENHO

PRAZO DE ENTREGA : ATE 15 DIAS

COMERCIAL

TRANPORTE : CIF

CONTATO : LEANDRO

VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS

LEANDRO ASSUNÇÃO
GERENTE

DIEGO FERNANDES GONÇALVES
Primeiro-Tenente
Encarregado da Div. M

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIZ DOS SANTOS PINTO

Data: 11/10/2023 16:15:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ORÇAMENTO DE MATERIAL

Duque de Caxias, 29 de Setembro de 2023

SUBMARINO TUPI

CONTATO CMD ENES

Item	Descrição do Material	Und	Qtd	Preço	Total
08	Lanternas tipo Mineiro de led, recarregáveis, com capacidade de uso contínuo por 4 horas	Pç	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00

R\$ 900,00

PAGAMENTO: EMPENHO

VALIDADE DA PROPOSTA: 29/10/2023

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

FRETE: CIF

DEALME COM. E REP. DE FER. LTDA

CNPJ: 07.929.280/0001-66 IE: 78097000

21 27738090

Rodovia Rod. Washington Luiz 14333 Lj F - El Dourado

25240-005 - Duque de Caxias, RJ

CARBOGRAFITE



IBIRÁ

Promat 639

LUVAS PROFISSIONAIS

DIEGO FERNANDES GONÇALVES
Primeiro Tenente
Encarregado da Div. M

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS PINTO

Data: 11/10/2023 16:02:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Leugim Comércio de Serviço Ltda.
RUA GENERAL BERNADINO DE MATOS - 21 - REALENGO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21.750-480
CNPJ 50.136.232/0001-40 - I.E. - 12.810.504

Orçamento de Material

DATA: 29/09/2023
Validade Proposta: 30 dias
Frete: CIF (R\$)
Faturamento: EMPENHO
Telefone: 021 99876665
Contato Vendas : Dinalto / Isabel

RIO DE JANEIRO, 29 DE SETEMBRO 2023

SUBMARINO TUPI

Contato: CMD ENES

Telefone:
E-mail:

ITEM	Unid.	Qtd.	Descrição dos Material	Valor Unitário	IPI (%)	Valor Total	Prazo Entrega
1	CONJ	7	Conjunto de escovas do tipo caixa de roda M, com cordas macias sintéticas, adequadas para trabalho com produtos de PH acima de 10. 7	R\$ 500,00		R\$ 3.500,00	05 Dias
TOTAL						R\$ 3.500,00	

BANCO BANK C6
AGENCIA : 001
CC : 26882464-9
Leugim 2023 Comercio de Serviço Ltda
CNPJ : 50.136.232/001-40

DIEGO FERNANDES GONÇALVES
Primeiro-Tenente
Encarregado de DTM

Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ DOS SANTOS PINTO
Data: 11/10/2023 16:02:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

CONEC-HOUSE

CONEXÕES E PEÇAS LTDA.

RUA FIGUEIRA DE MELO, 356

- SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20.941-000

CNPJ: 00.587.129/0001-48

I. E. : 85.170.864

TELS: (21) 2589-8809 - TELE ;FAX (21) 2580-2038

BELTON & SISTEM.

PNEUMÁTICA

RIO, 29 DE SETEMBRO DE 2023

Á
SUBMARINO TUPI
A/C CMD ENES

REF. COTAÇÃO DE MATERIAL.

ITEM	QUA N	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	R\$ UNID	R\$ TOTAL
01	07 Pç	Conjunto de escovas do tipo caixa de roda M, com cordas macias sintéticas, adequadas para trabalho com produtos de PH acima de 10. 7	550,00	3.850,00

TOTAL: R\$ 3.850,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : EMPENHO

PRAZO DE ENTREGA : ATE 15 DIAS

COMERCIAL

TRANPORTE : CIF

CONTATO : LEANDRO

VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS

LEANDRO ASSUNÇÃO
GERENTE

DIEGO FERNANDES GONÇALVES
Primeiro-Tenente
Encarregado da Div. M

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIZ DOS SANTOS PINTO

Data: 11/10/2023 16:02:18 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ORÇAMENTO DE MATERIAL

Duque de Caxias, 29 de Setembro de 2023

SUBMARINO TUPI

CONTATO CMD ENES

Item	Descrição do Material	Und	Qtd	Preço	Total
01	Conjunto de escovas do tipo caixa de roda M, com cordas macias sintéticas, adequadas para trabalho com produtos de PH acima de 10. 7	Pç	07	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00

R\$ 4.200,00

PAGAMENTO: EMPENHO

VALIDADE DA PROPOSTA: 22/10/2023

PRazo DE ENTREGA: 20 DIAS

FRETE: CIF

DEALME COM. E REP. DE FER. LTDA

CNPJ: 07.929.280/0001-66 IE: 78097000

21 27738090

Rodovia Rod. Washington Luiz 14333 Lj F - El Dourado

25240-005 - Duque de Caxias, RJ

 CARBOGRAFITE



IBIRÁ

Promat 0639
LUVAS PROFISSIONAIS

DIEGO FERNANDES GONÇALVES
Primeiro-Tenente
Encarregado da Div. M

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIZ DOS SANTOS PINTO

Data: 11/10/2023 16:02:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Leugim Comércio de Serviço Ltda.
RUA GENERAL BERNADINO DE MATOS - 21 - REALENGO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21.750-480
CNPJ 50.136.232/0001-40 - I.E. - 12.810.504

Orçamento de Material

RIO DE JANEIRO, 29 DE SETEMBRO 2023

SUBMARINO TUPI
Contato: **CMD ENES**

Telefone:
E-mail:

DATA: 29/09/2023
Validade Proposta: 30 dias
Frete: CIF (RJ)
Faturamento: EMPENHO
Telefone: 021 998766665
Contato Vendas : Dinalto / Isabel

ITEM	Unid.	Qtde.	Descrição dos Material	Valor Unitário	IP1 (%)	Valor Total	Prazo Entrega
1	RL	2	Plástico reforçado para proteção de equipamentos- 100 m	R\$ 1.310,00		R\$ 2.620,00	05 Dias
TOTAL				R\$		R\$ 2.620,00	

BANCO BANK CG
AGENCIA : 001
CC : 26882464-9
Leugim 2023 Comercio de Serviço Ltda
CNPJ : 50.136.232/001-40

DIEGO FERNANDES GONÇALVES
Primeiro-Tenente
Eficarregado da Div. MF

Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ DOS SANTOS PINTO
Data: 11/10/2023 16:02:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONEC-HOUSE

CONEXÕES E PEÇAS LTDA.

RUA FIGUEIRA DE MELO, 356

- SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20.941-000

CNPJ: 00.587.129/0001-48

I.E.: 85.170.864

TELS: (21) 2589-8809 - TELE ;FAX (21) 2580-2038

BELTON & SISTEM.

PNEUMÁTICA

RIO, 29 DE SETEMBRO DE 2023

À
SUBMARINO TUPI
A/C CMD ENES

REF. COTAÇÃO DE MATERIAL.

ITEM	QUA N	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	R\$ UNID	R\$ TOTAL
01	02 Bob	Plástico reforçado para proteção de equipamentos- 100 m	1.500,00	3.000,00

TOTAL: R\$ 3.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : EMPENHO

PRAZO DE ENTREGA : ATE 15 DIAS

COMERCIAL

TRANPORTE : CIF

CONTATO : LEANDRO

VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS

LEANDRO ASSUNÇÃO
GERENTE

DIEGO FERNANDES GONÇALVES
Primeiro-Tenente
Encarregado da Div. M

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIZ DOS SANTOS PINTO

Data: 11/10/2023 15:53:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ORÇAMENTO DE MATERIAL

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2023

SUBMARINO TUPI

CONTATO CMD ENES

Item	Descrição do Material	Und	Qtd	Preço	Total
01	Plástico reforçado para proteção de equipamentos- 100 m	RI	02	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00

R\$ 2.800,00

CONTATO VENDAS : FILIPE MIGUEL

PAGAMENTO: EMPENHO

VALIDADE DA PROPOSTA: 22/10/2023

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

FRETE: CIF

DEALME COM. E REP. DE FER. LTDA

CNPJ: 07.929.280/0001-66 IE: 78097000

21 27738090

Rodovia Rod. Washigton Luiz 14333 Lj F - El Dourado

25240-005 - Duque de Caxias, RJ

 CARBOGRAFITE

 IBIRÁ

Promat
LUVAS PROFISSIONAIS

DIEGO FERNANDES GONÇALVES

Primeiro-Tenente
Encarregado da Div-M

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIZ DOS SANTOS PINTO

Data: 11/10/2023 15:53:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Leugim Comércio de Serviço Ltda.
RUA GENERAL BERNADINO DE MATOS - 21 - REALENGO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21.750-480
CNPJ 50.136.232/0001-40 - I.E. - 12.810.504

DATA: 29/09/2023
Validade Proposta: 30 dias
Frete: CIF (RJ)
Faturamento: EMPENHO
Telefone: 021 998766665

Contato Vendas : Dinailto / Isabel

Orçamento de Material

RIO DE JANEIRO, 29 DE SETEMBRO 2023

SUBMARINO TUPI
Contato: CMD ENES

Telefone:
E-mail:

ITEM	Unid.	Qtde.	Descrição dos Material	Valor Unitário	IP1 (%)	Valor Total	Prazo Entrega
1	CONJ	6	Conjunto de escovas de cordas sintéticas macias, com tratamento químico, com 90 cm de comprimento, emborrachada e comprovação nos punhos	R\$ 130,00		R\$ 780,00	05 Dias
TOTAL						R\$ 780,00	

BANCO BANK CG
AGENCIA : 001
CC : 26882464-9
Leugim 2023 Comercio de Serviço Ltda
CNPJ : 50.136.232/001-40

DIEGO FERNANDES GONÇALVES
Primeiro-Tenente

Encarregado da Div. M

Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ DOS SANTOS PINTO
Data: 11/10/2023 15:53:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br



ORÇAMENTO DE MATERIAL

Duque de Caxias, 29 de Setembro de 2023

SUBMARINO TUPI

CONTATO CMD ENES

Item	Descrição do Material	Und	Qtd	Preço	Total
01	Conjunto de escovas de cordas sintéticas macias com tratamento químico, com 90 cm de comprimento, emborrachada e comprovação nos punhos	PÇ	06	R\$ 180,00	R\$ 780,00

R\$ 780,00

PAGAMENTO: EMPENHO

VALIDADE DA PROPOSTA: 22/10/2023

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

FRETE: CIF

DEALME COM. E REP. DE FER. LTDA

CNPJ: 07.929.280/0001-66 IE: 78097000

21 27738090

Rodovia Rod. Washington Luiz 14333 Lj F - El Dourado

25240-005 - Duque de Caxias, RJ



IBERÁ

Promat 0639
LUVAS PROFISSIONAIS

DIEGO FERNANDES GONÇALVES
Primeiro-Tenente
Encarregado da Div. M

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIZ DOS SANTOS PINTO

Data: 11/10/2023 15:53:49-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

CONEC-HOUSE

CONEXÕES E PEÇAS LTDA.

RUA FIGUEIRA DE MELO, 356

- SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20.941-000

CNPJ: 00.587.129/0001-48

I. E. : 85.170.864

TELS: (21) 2589-8809 - TELE ;FAX (21) 2580-2038

BELTON & SISTEM.

PNEUMÁTICA

RIO, 13 DE SETEMBRO DE 2023

Á
SUBMARINO TUPI
A/C CMD ENES

REF. COTAÇÃO DE MATERIAL.

ITEM	QUA N	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	R\$ UNID	R\$ TOTAL
01	06 Pç	Conjunto de escovas de cordas sintéticas macias com tratamento químico, com 90 cm de comprimento, emborrachada e comprovação nos punhos	150,00	900,00

TOTAL: R\$ 900.00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : EMPENHO

PRAZO DE ENTREGA : ATE 15 DIAS

COMERCIAL

TRANPORTE : CIF

CONTATO : LEANDRO

VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS

LEANDRO ASSUNÇÃO
GERENTE

DIEGO FERNANDES GONÇALVES
Primeiro Tenente
Encarregado da Div. IM

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIZ DOS SANTOS PINTO

Data: 11/10/2023 15:53:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEUGIM 2023 COMERCIO E SERV DIVERSOS LTDA
CNPJ: 50.136.232/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

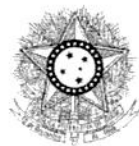
Emitida às 11:43:52 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **03C5.E51C.EECB.F86C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LUIZ DOS SANTOS PINTO
Data: 11/10/2023 15:31:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEUGIM 2023 COMERCIO E SERV DIVERSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.136.232/0001-40
Certidão nº: 55310023/2023
Expedição: 09/10/2023, às 14:21:17
Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEUGIM 2023 COMERCIO E SERV DIVERSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.136.232/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LUIZ DOS SANTOS PINTO
Data: 11/10/2023 15:31:12-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 50.136.232/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2023
NOME EMPRESARIAL LEUGIM 2023 COMERCIO E SERV DIVERSOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEUGIM 2023		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL BERNARDINO MATOS	NUMERO 00021	COMPLEMENTO *****
CEP 21.750-480	BAIRRO/DISTRITO REALENGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGLO@BOL.COM.BR	
TELEFONE (21) 9876-6665		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/10/2023 às 14:54:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 50136232000140
Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 09/10/2023 14:29:35
Data da última atualização: 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ DOS SANTOS PINTO
Data: 11/10/2023 15:31:12-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.136.232/0001-40

Razão Social: LEUGIM 2023 COMERCIO E SERV DIVERSOS LTDA

Endereço: RUA GENERAL BERNARDINO DE MATOS 21 / REALENGO / RIO DE JANEIRO / RJ / 21750-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101321073962152078

Informação obtida em 25/10/2023 15:35:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

